CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
Av. Rangel Pestana 300- 8º andar.

São Paulo, 15 de abril de 1 958.

Senhor Prefeito

Venho trazer ao conhecimento de V.Sa. que por despacho exarado em 11 do corrente, no processo DRF 1-1185/55, na conformidade das manifestações da 12 Inspetoria Fiscal-Guarulhos- e do Gabinete do Departamento dos Serviços do Interior, desta Secretaria, aprovei a nova delimitação do perimetro urbano dêsse Município.

Reitero a V .Sa. os meus protestos de elevada estima e apreço.

ass. Sebastião Meireles Teixeira
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria da Fazenda

Ao Ilmo. Senhor
Prefeito Municipal de
Barueri